

em 10 de setembro de 2001; Primeiro-Secretário de Embaixada, em 6 de julho de 2005; Cônsul em Bilbao, em 12 de setembro de 2005; na Secretaria de Estado, em 28 de janeiro de 2008; em licença sem vencimento, por um ano, a partir daquela data; no Gabinete do Secretário-Geral, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da CPLP, em 2 de fevereiro de 2009; em missão extraordinária de serviço público, no Consulado-Geral em Luanda, em 2 de fevereiro de 2011; Diretor de Serviços de Emigração, em 1 de abril de 2011.

27 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206034487

#### Despacho (extrato) n.º 6019/2012

1 — Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 10 de abril de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 12.º, dos n.ºs 2 e 7 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2012, de 19 de janeiro, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministro Plenipotenciário de 1.ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Manuel dos Santos Braga, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

#### Sinopse curricular

Dados biográficos

Nome: José Manuel Santos Braga;

Data de Nascimento/Naturalidade: 5 de janeiro de 1949 no Porto;

Habilitações académicas: Licenciado em Estudos Anglisticos e Germanísticos pela Universidade de Coimbra.

Experiência profissional

Leitor de Português do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa na Universidade de Moscovo de 1975 a 1976; aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto a 13 de novembro de 1974; Adido de Embaixada, a 1 de julho de 1976; em comissão de serviço na Embaixada em Moscovo, de 31 de agosto a 4 de novembro de 1976; Terceiro-Secretário de Embaixada, a 5 de setembro de 1978; na Embaixada em Bona, a 6 de agosto de 1979; Segundo-Secretário de Embaixada, a 15 de dezembro de 1980; na Embaixada em Dacar, a 29 de julho de 1985; Primeiro-Secretário de Embaixada, a 27 de dezembro de 1985; Encarregado de Negócios a.i. em Dacar, de abril a novembro de 1988; na Secretaria de Estado, a 11 de janeiro de 1989; Diretor dos Serviços Culturais Bilaterais, em janeiro de 1989; Conselheiro de Embaixada, a 8 de agosto de 1990; Diretor dos Serviços da Europa, em julho de 1991; na Embaixada em Viena, a 2 de fevereiro de 1993; Cônsul-geral em Sidney, a 5 de janeiro de 1998; Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, a 2 de março de 1998; chefe da Missão Portuguesa em Timor-Leste, de setembro de 1999 a junho de 2000; de regresso ao Consulado-Geral em Sidney, em julho de 2000; Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, a 2 de março de 2011; com credenciais de Embaixador em Jacarta, a 1 de julho de 2003; acreditado simultaneamente no Brunei e nas Filipinas; com credenciais de Embaixador em Islamabad, em novembro de 2008; acreditado simultaneamente no Afeganistão e nas Maldivas; Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em julho de 2010.

Grã-Cruz da Ordem de Mérito; Oficial da Ordem de Mérito da República Federal da Alemanha; louvor do Ministro dos Negócios Estrangeiros pela forma como chefiou a Missão Portuguesa em Timor-Leste

27 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206034608

#### Despacho (extrato) n.º 6020/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 29 de março de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea *h*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 31/2012, de 31 de janeiro, foi designada, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Serviços da Ásia e da Oceânia integrado na Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Conselheira de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos

Negócios Estrangeiros — Carla Alice Teixeira Grijó, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

#### Sinopse curricular

Dados biográficos

Nome: Carla Alice Teixeira Grijó;

Data de Nascimento/Naturalidade: 2 de outubro de 1966, na África do Sul;

Habilitações académicas: Licenciada em Direito de Lisboa da Universidade Clássica; pós-graduação em Estudos Europeus pela Universidade Católica Portuguesa e pós-graduação “Globalização, Justiça e Segurança Humana” pela Escola Superior do Ministério Público da União em Brasília.

Experiência profissional

Aprovada no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada aberto em 27 de maio de 1995; Adida de Embaixada na Direção-Geral de Política Externa, em 7 de março de 1996; Terceira-Secretária de Embaixada, em 28 de maio de 1997; membro da delegação que acompanhou as negociações tripartidas sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas com vista à autodeterminação de Timor-Leste; na Embaixada em Jacarta, em 23 de setembro de 2000; Segunda-Secretária de Embaixada, em 8 de março de 2001; Encarregada de Negócios a.i., de fevereiro a junho de 2003; Primeira-Secretária de Embaixada, em 8 de março de 2004; na Embaixada em Brasília, em 3 de outubro de 2004; responsável, durante a Presidência portuguesa da União Europeia em 2007, pela coordenação local do “Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos” e dos Conselheiros para a Cooperação e Desenvolvimento; na Secretaria de Estado, em 5 de agosto de 2008; Diretora de Serviços de Recursos Humanos no Departamento Geral de Administração, em 10 de outubro de 2008; Conselheira de Embaixada, em 29 de dezembro de 2008; exonerada do cargo de diretora de serviços de Recursos Humanos, em 29 de julho de 2011; Diretora de Serviços da Ásia e da Oceânia da Direção-Geral de Política Externa, em 12 de abril de 2011.

27 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206034713

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Aviso (extrato) n.º 6211/2012

Por meu despacho de 06 de fevereiro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de Maria Elizabeth da Rocha Melo, Assistente Técnica, em situação de mobilidade interna nos termos, ao artigo 64.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a nova redação dada pela lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, com efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

24 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Luis Faro Ramos*.

206031068

#### Despacho n.º 6021/2012

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 19 de dezembro, foi aprovada a orgânica do Ministério da Defesa Nacional e que o Decreto Regulamentar n.º 4/2012, de 18 de janeiro, definiu a estrutura orgânica da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional;

Considerando ainda que a Portaria n.º 94/2012, de 4 de abril, definiu a estrutura nuclear e fixou em 1 (um) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis para a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional;

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 03 de abril, determino:

1 — É criada na dependência direta do Diretor de Serviços de Relações Internacionais, a Divisão de Estudos e Apoio à Gestão (DEAG), que exerce as seguintes atribuições:

*a*) Elaborar estudos e pareceres pluridisciplinares ou de natureza específica do âmbito organizativo e funcional, seja por iniciativa própria, seja por determinação superior, visando a melhoria da qualidade do desempenho da DGPDN;